



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 9/2022 - RIFB/IFBRASILIA, DE 15 de dezembro de 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Em consonância com a necessidade de atendimento aos normativos acerca do DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS e a necessidade de implementação de melhorias na gestão patrimonial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB;

Com o objetivo de criar uma base para nortear os processos relativos ao efetivo desfazimento, conforme o Manual de Desfazimento de Bens do IFB;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Manual de Desfazimento de Bens Móveis a ser utilizado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nos termos do documento em anexo.

Parágrafo único. As ações de gestão patrimonial no IFB relacionadas ao desfazimento de bens, deverão obrigatoriamente observar as instruções contidas neste manual, bem como em legislação específica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 15/12/2022 11:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428721

Código de Autenticação: b81ac0bc7a

